



LEI Nº 492/2016, de 30 de junho de 2016

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

Eu, **Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º- Fica denominada de Reginaldo Jonh Silva a rua projetada, situada no Bairro Nova Camocim, paralela à Rua José Tercilo de Melo do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

30 JUN 2016

ASSINATURA